

**Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo
Delegacia Seccional de Polícia de Diadema
Setor de Produtos Químicos**

ALVARÁ PARA PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

TRANSPORTE

Ano: 2025.

Alvará N.º : .367 / 25

Empresa: CRQ PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI

S ito : AV. ELDORADO, 182 - JD. JUYCE-DIADEMA

C.N.P.J.: 11.984.532/0001-27 Representante: LUCIANO SILVESTRE DE CAMPOS

A empresa supra mencionada, de acordo com o que requereu, e após o pagamento das taxas devidas por lei, tem permissão desta Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições da Lei Estadual nº 15.266, de 20 de dezembro de 2013, do Decreto Estadual nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e Decreto Federal nº 1.030, de 30 de Setembro de 2.019, e demais normas inerentes em vigor.

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER RENOVADO ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL
DO MÊS DE FEVEREIRO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, CONFORME ARTIGO
10 DA LEI ESTADUAL 15.266, DE 20/12/2013.**

Diadema/SP, 24 de março de 2025

ANTONIO M. DE A. SUCUPIRA NETO

Delegado de Polícia Titular do Setor de Produtos Controlados da Delegacia
Seccional de Polícia de Diadema/SP

O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:

- 1 - Observar e cumprir rigorosamente o disposto no Decreto Estadual nº 6.911/35 e no Decreto Federal nº 1030/19, e legislação correlata.
- 2 - Comunicar imediatamente ao Órgão fiscalizador quando houver quaisquer alterações da razão social, dados cadastrais, local vistoriado, encerramento das atividades com produtos controlados ou qualquer outro evento de relevância.
- 3 - Esta licença é válida para os produtos controlados da Polícia Civil-DOE de 09/08/03, e que estejam relacionados no "Certificado de Vistoria" da DPCRD/DPPC. Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Dpto. da Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor, nos referidos Órgãos Públicos.

Rosangela A. Buson - Escrivã de Polícia